

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/001058
Contrato nº: 086/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Damaso Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 10.278.886/0001-93
Objeto: Aquisição de material de consumo (Fone de ouvido profissional), para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 6.499,78 (Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0104201618
Data da Assinatura: 29/11/2016
Vigência: 29/11/2016 até 31/12/2016
Signatários: Abizair Antonio Paniago - Secretário em exercício.
Diogo Augusto Pfau Gouvêa - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/3100/000967
Contrato nº: 053/2012
Aditivo nº: 4º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Karla Adriana Lino Bandeira
C.P.F.: 413.940.541-49
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Paraíso TO.
Valor Mensal: R\$ 1.544,00 (hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 19/08/2016
Vigência: 22/08/2016 até 21/08//2017
Signatários: Abizair Antonio Paniago - Secretário em exercício.
Karla Adriana Lino Bandeira - Locadora

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 003/2016 do tipo menor preço, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: CASS AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S, vencedora, pelo menor preço.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas, (horário local), do dia 05 de Janeiro de 2017, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada no aluguel e prestação de serviço de instalação de equipamento de central digital PABX e aparelhos telefônicos IP com suas devidas licenças de ramais, para o uso telefônico fixo comutado (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), local, longa distância nacional e internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº 059/2016. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: www.fomento.to.gov.br menu "licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cpl@fomento.to.gov.br, ou pelos telefones (63) 3220-9814/9819.

Palmas, 19 de dezembro de 2016.

Leandro Oliveira Cavalcante
Pregoeiro

AGETO**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPER. DE CONSTRUÇÃO, E FISC. DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-164, Trecho: Entroncamento TO-230/Muricilândia, com 70,95 km de extensão, município de MURICILÂNDIA - TO, objeto do contrato de nº 00090/2014, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA

Justificativa: Com a intensificação das chuvas na região, ficando assim, impossibilitada a continuidade da obra.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2016.

Engº Fernando Faria
Superint. de Const. e Fisc. de
Obras Rodoviárias

Sérgio Leão
Presidente - Ordenador

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1047/2016**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigativa nº 001/2016, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº 987/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.761, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da comissão da Sindicância Investigativa nº 001/2016, realizada através do Memorando nº 001/2016 - SIND. INVEST. nº 001/2016, de 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo da Sindicância Investigativa nº 001/2016 até a abertura do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR o retorno dos trabalhos para o primeiro dia útil após a abertura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1048/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 006/2016, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº 886/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.755, de 02 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 006/2016, realizada através do Memorando nº 001/2016 - PAD. nº 006/2016, de 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 006/2016 até a abertura do exercício financeiro de 2017.